



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/04/2025

Jornal AMP

Página 259

Edição 3260

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6402/2025

DATA 17/04/2025

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, lota servidor municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017, combinado com a Lei Municipal nº 2788/2025, de 20/01/2025.

DECRETA:

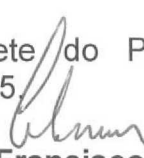
Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva e lota a servidor efetiva abaixo relacionada:

Cargo: Vigia

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Claudio Pedro Borges	521-5/1	35%	Departamento de Serviços Urbanos

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6305/2025, de 25/02/2025, com efeito retroativo a 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de abril de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal